

Resolução 016/93 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Sexual, a ser executado pela FAED.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 455/938, originário do Centro de Ciências da Educação - FAED, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários;
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 30 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Sexual, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED no período compreendido entre agosto de 1993 e julho de 1995.

P. Único – Cópia do referido Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente